

REGULAMENTO CDB BV E PONTOS NÍVELO (“Regulamento”)

O que é o “CDB BV e Pontos Nívelo”?

É uma campanha realizada pelo Banco BV S.A. (“banco BV”) em parceria com a empresa Nívelo S.A. (“Nívelo”), para oferecer exclusivamente aos clientes maiores de 18 (dezoito) anos, que possuem conta BV ativa e que atenderem as condições de elegibilidade descritas nesse regulamento (“Participantes”), um investimento em Certificado de Depósito Bancário (“CDB”) do banco BV com condições especiais (“Campanha”).

Condições de Elegibilidade:

São elegíveis para participar dessa Campanha os Participantes que, cumulativamente:

1. Tenham idade mínima de 18 anos;
2. Possuem conta BV ativa;
3. Invistam no mínimo 1.000 (mil) reais no CDB Progressivo BV; e
4. Possuam uma conta nívelo. Caso o Participante ainda não tenha, deverá realizar a abertura da conta nívelo através do site <https://onboarding.nivelo.com.br/root-register/index.html> (“Conta Nívelo”).

Para os fins de elegibilidade à Campanha, somente será considerado como participante o cliente que preencher todos os requisitos e executar todas as ações acima durante o Período de Vigência.

Como funciona:

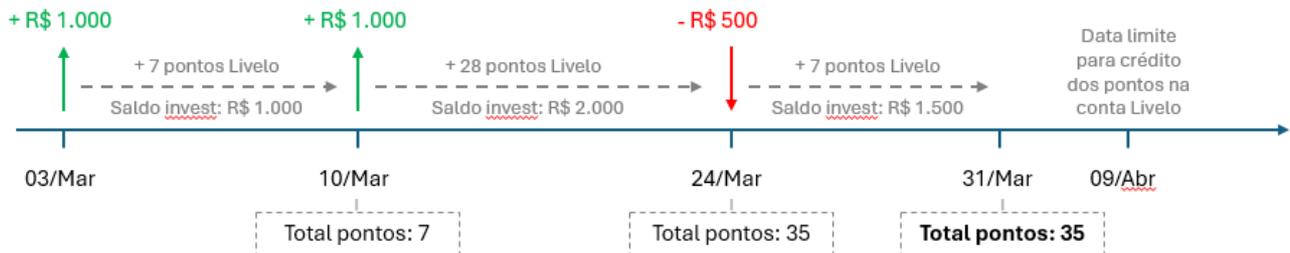
A cada R\$ 1.000 (mil reais) investidos no CDB Progressivo BV, o Participante ganhará 1 (um) ponto Nívelo (Ponto Nívelo) por dia em que mantiver o recurso aplicado, por até 1 (um) ano contado da primeira aplicação.

Os Pontos Nívelo serão creditados na Conta Nívelo do Participante em até 7 (sete) dias úteis de cada mês subsequente ao de aplicação no CDB Progressivo BV.

O Participante pode ganhar Pontos Nívelo, conforme tabela abaixo:

Investimento inicial	Pontos Nívelo por dia	Pontos acumulados em 30 dias	Pontos acumulados em 1 ano
R\$ 1.000 até R\$ 1.999	1	30 pontos	365 pontos
R\$ 10.000 até R\$ 10.999	10	300 pontos	3.650 pontos
R\$ 20.000 até R\$ 20.999	20	600 pontos	7.300 pontos
R\$ 50.000 até R\$ 50.999	50	1.500 pontos	18.250 pontos
R\$ 70.000 até R\$ 70.999	70	2.100 pontos	25.550 pontos
R\$ 100.000	100	3.000 pontos	36.500 pontos

O volume de Pontos Nívelo é apurado e pago mensalmente, com base no valor da aplicação e no número de dias em que o recurso fica aplicado. Ou seja, caso o Participante resgate o valor investido após 2 (dois) dias no mês, ele terá 2 (dois) Pontos Nívelo e assim por diante. Veja um exemplo:



Prazo de Expiração dos Pontos na Conta Livello: Os Pontos creditados na Conta Livello serão válidos por 2 (dois anos), conforme condições do Regulamento do Programa de Pontos da Livello, disponível em: [Regulamento - Programa de Pontos Livello](#).

Lembre-se:

O descumprimento, ainda que parcial, de quaisquer um dos passos previstos nas Condições de elegibilidade impedirá o recebimento dos Pontos Livello.

A Campanha é exclusiva para você e não pode ser transferida para outra pessoa, nem somada a outras ofertas e/ou campanhas. Combinado?

Disposições Gerais da Campanha

A Campanha tem início no dia 01/03/2025 e é válida até 31/12/2025 ("Período de Vigência").

Após o término do Período de Vigência, o banco BV não estará obrigado a dar continuidade à Campanha, que será encerrada sem necessidade de aviso prévio.

A participação na Campanha está sujeita ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade e aos critérios de pontuação, inclusive quanto ao prazo máximo de 1 (um ano) contado da aplicação, conforme estabelecido neste Regulamento e ao investimento mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) no CDB Progressivo BV do CDI para adquirir os Pontos Livello.

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo banco BV, nos termos deste Regulamento, e este comunicará a Livello para que proceda com o crédito devido dos Pontos.

A Livello não se responsabiliza: (i) pela qualidade dos serviços oferecidos e disponibilizados pelo banco BV; e (ii) por informações apresentadas pelo banco BV e/ou pelo Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao banco BV definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por Ponto.

A qualquer momento poderão ser feitas restrições ou limitações à Campanha. As novas condições serão aplicáveis somente aos Participantes que receberem ofertas com as novas condições.

Mediante comunicação, o banco BV poderá encerrar a Campanha a qualquer momento, preservando-se o direito dos Participantes à pontuação pertinente ao Período de Vigência, desde que observados os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Qualquer situação de resgate da aplicação, ainda que não comandada diretamente pelo cliente (como no caso de ordem judicial de bloqueio e transferência), ensejará a interrupção do acúmulo de pontuação.

A invalidação, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.

As Comunicações referentes a essa Campanha poderão ocorrer via SMS, Push no Aplicativo BV ou E-mail. Será de responsabilidade exclusiva do Participante monitorar o recebimento de SMS e Push no número de telefone cadastrado e de mensagens no endereço de e-mail informado.

O banco BV não é proprietário e nem atua como fornecedor dos Pontos Nivelô disponibilizados pela Nivelô. Os Participantes estão cientes, portanto, de que o banco BV não possui qualquer controle ou responsabilidade sobre as atividades comerciais, os produtos e a prestação de serviços relacionados às recompensas da Nivelô, tampouco sobre o estabelecimento ou aplicação das regras de ofertas anunciadas. Quaisquer problemas ou dúvidas relacionadas a estes assuntos devem ser esclarecidas e tratadas através dos canais de atendimento da Nivelô previstos neste Regulamento ou outro canal de atendimento por ela indicado, sendo ela a exclusiva responsável pela solução do problema.

O banco BV não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas, sejam eles relacionados a provedores e servidores de Internet, de e-mail, hardware, software, ou erro, interrupção, defeito ou ainda, por falha no tráfego ou na comunicação, inclusive, mas não limitado a falha ou falta de conexão de internet ou sistemas de terceiros.

A participação do Participante será automaticamente cancelada se houver descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste regulamento e/ou aplicáveis à Conta BV e ao CDB Progressivo BV, assim como se o banco BV constatar, a qualquer tempo, qualquer indício de fraude.

A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições descritas nesse Regulamento, inclusive quanto ao compartilhamento de dados pessoais. O banco BV atua de acordo com a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), e a Política de Privacidade do banco BV está disponível em <https://www.bv.com.br/politica-de-privacidade>.

A Campanha não é realizada mediante sorteio, concurso ou forma assemelhada, vez que todo e quaisquer Participantes que atender cumulativamente as condições de elegibilidade estabelecidas neste Regulamento será contemplado.

O banco BV não se responsabiliza pela manutenção das condições da Campanha em caso de dissolução, inclusive falência ou pedido de recuperação judicial da Nivelô.

As reclamações dos Participantes relacionadas a Campanha deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelo banco BV por meio dos canais de atendimento informados ao fim deste Regulamento.

A lei que regerá a nossa relação é a lei brasileira. Conflitos serão resolvidos no foro do domicílio do Participante.

Consulte previamente o valor mínimo, taxas de rendimento, prazos, tributação e demais regras aplicáveis ao investimento!

O Certificado de Depósito Bancário (CDB), é um título de renda fixa emitido pelo Banco BV S.A., com rentabilidade atrelada à Taxa DI, em percentual definido no momento da aplicação, disponível para consulta prévia do Participante no app do banco BV. O Público-Alvo são clientes pessoas físicas maiores de 18 anos,

que tenham aberto a conta digital BV. Aplicação mínima de R\$ 1 e máxima de R\$ 100 mil por CPF. Vencimento: 3 anos. CDB com liquidez diária, pode ser resgatado a qualquer momento e o dinheiro cai na hora na Conta BV. O CDB está sujeito: (i) ao risco de crédito do banco BV, mas conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para aplicações de até R\$ 250.000,00 por investidor; 2. risco de liquidez: relacionado ao prazo para resgate. Neste caso, o CDB possui liquidez diária; 3. risco de mercado: é a possibilidade de variação no valor do investimento em razão de alteração dos índices a que está atrelado. Rendimento sujeito a imposto de renda no resgate ou vencimento do CDB, conforme tabela progressiva prevista em Lei. Poderá haver incidência de IOF, conforme seja a data resgate. Para você investir, nós não cobramos nada. Antes de investir, procure orientação e avalie o produto mais adequado ao seu perfil.

Você pode consultar o material técnico [aqui](#).

Instituição aderente ao código Anbima de regulação e melhores práticas para atividade de distribuição de produtos de investimento.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre a Campanha, acesse os canais de atendimento no app do banco BV.

/Canais de Atendimento banco BV

Atendimento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades), 24 horas, todos os dias da semana. **SAC - Serviço de Apoio ao Consumidor:** sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 772 8028 (demais localidades), de atendimento 24h, todos os dias da semana. Para mais informações, acesse: www.bv.com.br/atendimento.

/Canais de Atendimento Livelô

SAC – Serviço de Apoio ao Consumidor: sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 3004 8858 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 8858 (Demais locais), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e sábado das 8h às 18h, ou através do WhatsApp disponível no site pontos.livelô.com.br/central-de-ajuda, disponível todos os dias, 24 horas.